



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

**MÊS DE REFERÊNCIA – OUTUBRO / 2017**

Data da última alteração: 11/ 10 / 2017

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
044.670.924-71	MAURO FERNANDO MARIANO DE BARROS	CONTRATO Nº 008/2017	17-00075-1	OMISSÃO INJUSTIFICADA EM ENTREGAR OS VEÍCULOS LOCADOS COM EMPLACAMENTO FEITO NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME PREVISÃO NO CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA E NA LEI ESTADUAL Nº 8729/08	INCLUSÃO NO CAFIL E PROIBIÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 06 (SEIS) MESES CONFORME AUTORIZA O ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E ART. 2º , II, DA LEI ESTADUAL Nº 9.697/12	31 DE MAIO DE 2017	<b>30 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	02 DE JUNHO DE 2017	<b>30 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	PBGÁS
133.025.234-91	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	CONTRATO Nº 0059/2012	12-01884-8	INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO	MULTA DE ¼% SOBRE O VALOR DO OBJETOCONTRATUAL QUE NÃO FOI ENTREGUE, CORRESPONDENTE A R\$ 10.268,85 (DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO	25 DE MAIO DE 2017	<b>25 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	13 DE JUNHO DE 2017	<b>25 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), COM BASE NO ART. 87, II, DA LEI 8.666/93 E NO SUBITEM 11.1, LETRA "B" DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A POLÍCIA MILITAR PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, COM INCLUSÃO NO CAFIL, NOS TERMOS DO ART. 2º, I, E 3º, III, C/C O ART. 6º, III, DA LEI Nº 9697/12					
771.673.334-68	GUSTAVO DANTAS LIMA LACERDA	CONTRATO Nº 0059/2012	12-01884-8	INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO	MULTA DE ¼% SOBRE O VALOR DO OBJETO CONTRATUAL QUE NÃO FOI ENTREGUE, CORRESPONDENTE A R\$ 10.268,85 (DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), COM BASE NO ART. 87, II, DA LEI 8.666/93	25 DE MAIO DE 2017	<b>25 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	13 DE JUNHO DE 2017	<b>25 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					E NO SUBITEM 11.1, LETRA "B" DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A POLÍCIA MILITAR PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, COM INCLUSÃO NO CAFIL, NOS TERMOS DO ART. 2º, I, E 3º, III, C/O ART. 6º, III, DA LEI Nº 9697/12					
01.945.326/0001-54	CONSTRUTOR A COSTA DO SOL EIRELI EPP-EPP	CONTRATO PJU – 109/14	14-02882-4	DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS REMETENDO A NÃO CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.	17 DE JUNHO DE 2016	<b>17 DE JUNHO DE 2018</b>	28 DE JUNHO DE 2016	<b>17 DE JUNHO DE 2018</b>	SUPLAN
07.358.710/0001-37	VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	CONTRATO Nº 0059/2012	12-01884-8	INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO	MULTA DE ¼% SOBRE O VALOR DO OBJETO CONTRATUAL QUE NÃO FOI ENTREGUE, CORRESPONDENTE A	25 DE MAIO DE 2017	<b>25 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	13 DE JUNHO DE 2017	<b>25 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					R\$ 10.268,85 (DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) , COM BASE NO ART. 87 , II, DA LEI 8.666/93 E NO SUBITEM 11.1, LETRA "B" DO INSTRUMENTO CONTRATUAL , SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A POLÍCIA MILITAR PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, COM INCLUSÃO NO CAFIL, NOS TERMOS DO ART. 2º , I, E 3º, III, C/C O ART. 6º , III, DA LEI Nº 9697/12					
07.766.436/0001-35	SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA – EPP	CONTRATO PJU Nº 26/2015	15-02777-5	DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS REMETENDO A NÃO CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	26 DE JULHO DE 2016	<b>26 DE JULHO DE 2018</b>	08 DE AGOSTO DE 2016	<b>26 DE JULHO DE 2018</b>	SUPLAN



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

11.622.715/0001-00	CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA	CONTRATO Nº 001/2015	SEM REGISTRO NA CGE	NÃO CORREÇÃO DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS	PENALIDADES DE SUPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ACONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
--------------------	--	----------------------	---------------------	-------------------------------------	---	-----------------------	------------------------------	-----------------------	------------------------------	--------------------



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					CONTRATO Nº 001/2015. AINDA APLICA-SE A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015.					
11.634.427/0001-68	MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP	CONTRATO Nº 008/2017	17-00075-1	OMISSÃO INJUSTIFICADA EM ENTREGAR OS VEÍCULOS LOCADOS COM EMPLACAMENTO FEITO NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME PREVISÃO NO CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA E NA LEI ESTADUAL Nº 8729/08	INCLUSÃO NO CAFIL E PROIBIÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 06 (SEIS) MESES CONFORME AUTORIZA O ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E ART. 2º, II, DA LEI ESTADUAL Nº 9.697/12	31 DE MAIO DE 2017	<b>30 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	02 DE JUNHO DE 2017	<b>30 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	PBGÁS
11.799.099/0001-50	ADILSON DA SILVA PAULINO – ME (AP CARTUCHOS)	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015.	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	MULTA DE 15% SOBRE O VALOR DO PEDIDO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA	20 DE MAIO DE 2017	<b>20 DE MAIO DE 2019</b>	04 DE AGOSTO DE 2017	<b>20 DE MAIO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					E O MPPB PELO PRAZO DE 02 ANOS, CONFORME A PREVISÃO NO ART. 7º DA LEI 10.520 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015.					
12.361.753/0001-01	PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	CONTRATO PJ-044/2012	12-01004-9	INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	07 DE JUNHO DE 2016	<b>07 DE JUNHO DE 2018</b>	08 DE JUNHO DE 2016	<b>07 DE JUNHO DE 2018</b>	DER
12.361.753/0001-01	PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	CONTRATO PJ-079/2012	12-02281-1	INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	07 DE JUNHO DE 2016	<b>07 DE JUNHO DE 2018</b>	08 DE JUNHO DE 2016	<b>07 DE JUNHO DE 2018</b>	DER
12.361.753/0001-01	PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	CONTRATO PJ-010/2014	14-00891-2	INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE	07 DE JUNHO DE 2016	<b>07 DE JUNHO DE 2018</b>	08 DE JUNHO DE 2016	<b>07 DE JUNHO DE 2018</b>	DER



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

					02(DOIS) ANOS.					
13.029.173/0001-84	R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº 004/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014	SEM REGISTRO NA CGE	EXISTÊNCIA DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS NÃO CORRIGIDOS NA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOUSA	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO E CONTRATAR COM O MPPB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2014, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ART. 87 , INCISO II C/C § 2º DA MESMA LEI.	25 DE JULHO DE 2017	<b>25 DE JULHO DE 2019</b>	25 DE AGOSTO DE 2017	<b>25 DE JULHO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
17.754.483/0001-	SAMMAIA –	TOMADA DE	15-00249-7	IRREGULARIDADE NO	SUSPENSÃO	25 DE ABRIL	<b>25 DE ABRIL</b>	05 DE MAIO	<b>25 DE ABRIL</b>	CAGEPA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

12	ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	PREÇOS Nº 008/2014		PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2014, TIPIFICADO COMO FRALDE NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A HABILITAÇÃO TÉCNICA, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CAGEPA - U1115-13363.	TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9697/12	DE 2016	<b>DE 2018</b>	DE 2016	<b>DE 2018</b>	
26.071.567/0001- 42	VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	CONTRATO Nº 007/2017	17-00505-1	PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO DO BEM, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO. AUSÊNCIA DA ENTREGA DE TODOS OS ITENS DO CONTRATO (ITENS N.ºS 02, 08, 09 E 10 DO PREGÃO)	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; MULTA MORATÓRIA DE 30% E MULTA COMPENSATÓRIA DE 10%, AMBOS SOBRE O VALOR DO CONTRATO. AVISO DE PENALIDADE PUBLICADO NO DOE/PB DO DIA 27/09/2017.	02 DE OUTUBRO DE 2017	<b>02 DE ABRIL DE 2018</b>	02 DE OUTUBRO DE 2017	<b>02 DE ABRIL DE 2018</b>	EMEPA
26.071.567/0001- 42	VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	CONTRATO Nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016	SEM REGISTRO NO CGE	NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO.	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO	08 DE AGOSTO DE 2017	<b>08 DE AGOSTO DE 2019</b>	06 DE OUTUBRO DE 2017	<b>08 DE AGOSTO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					DA PARAIBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE E. AINDA, FOI APLICADA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 86, C/C O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016.					
33.065.699/0001-27	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	CONTRATO Nº 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 008/2015	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO CONTRATO Nº	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					008/2015; AINDA, FOI APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO					
41.222.829/0001-16	CONSTRUTOR A GABARITO LTDA	CONTRATO 113/2010 - SUPLAN	10-02388-7	NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATO FIRMADO, CONFORME ART. 2º, I, C/C ART 3º, II DA LEI ESTADUAL Nº 9697/12	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS	31 DE JANEIRO DE 2017	<b>31 DE JANEIRO DE 2019</b>	01 DE FEVEREIRO DE 2017	<b>31 DE JANEIRO DE 2019</b>	SEIERHMACT